

CRS	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	MODALIDADE		
			TIPO I	TIPO II	TIPO III
6º	Barcarena	105.385	01	-	-

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 13 de novembro de 2017.

Vitor Manuel Jesus Mateus.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

Resolução Nº 120, de 13 de novembro de 2017.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e, - Considerando a Portaria GM/MS nº 2.436, de 21/09/2017 que Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

- Considerando a Resolução CIB nº 186, de 19/10/2011, artigo 8º, inciso XI, que define como competência da Comissão Intergestores Regional a aprovação de projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF.

- Considerando a Resolução CIR Marajó II, Nº 08, de 04 de Setembro de 2017, que aprova o Projeto de Expansão da Estratégia de Saúde da Família Gordolandia, do município de Bagre.

Resolve:

Art. 1º - Homologar o pleito de Expansão de 01 (uma) Equipe de Saúde da Família, no município de Bagre, conforme anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 13 de Novembro de 2017.

Vitor Manuel Jesus Mateus.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

Anexo da Resolução Nº 120, de 13 de novembro de 2017. ANEXO I

CRS	MUNICÍPIO	POP GERAL	NEC	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - TRADICIONAL (ESF)				TOTAL GERAL	% COBERTURA
				EXISTENTE	COBERTURA	EXP	IMPL		
8º	BAGRE	25.398	13	04	30,76%	01	-	05	38,46%

OBS: BAGRE: ESF BAIRRO GORDOLANDIA - ZONA URBANA.

Resolução Nº 121, de 13 de Novembro de 2017.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e, - Considerando a Portaria GM/MS nº 1.444, de 28/12/2000 que criou incentivo de saúde bucal destinado ao financiamento de ações e à inserção de profissionais desta área na Estratégia de Saúde da Família.

- Considerando a Portaria GM/MS nº 2.488, de 21/10/2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

- Considerando a Resolução CIB nº 186, de 19/10/2011, artigo 8º, inciso XI, que define como competência da Comissão Intergestores Regional a aprovação de projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF.

- Considerando a Resolução CIR Carajás Nº 014, de 30 de Novembro de 2016, que aprova "Ad Referendum" a implantação de 03 (três) Equipes de Saúde da Família com Saúde Bucal, do município de São Geraldo do Araguaia.

Resolve:

Art. 1º - Homologar Resolução CIR Carajás Nº 014, de 30 de Novembro de 2016, que aprova "Ad Referendum" a implantação de 03 (três) Equipes de Saúde da Família com Saúde Bucal, do município de São Geraldo do Araguaia, conforme anexo desta resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 13 de Novembro de 2017.

Vitor Manuel Jesus Mateus.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

Anexo da Resolução Nº 121, de 13 de Novembro de 2017. Anexo

CÓDIGO DO IBGE	MUNICÍPIO	POP. GERAL	POP. BENEF	% COBERT. POP. ESB	NEC.	EXIST. MS	NEC.	EQUIPES DE SAÚDE BUCAL - ESB								
								EXIST.		IMPLANTAÇÃO		EXPANSÃO		TOTAL		% COBERTURA POPUL. TOTAL
								MOD I	MOD II	MOD I	MOD II	MOD I	MOD II	MOD I	MOD II	
1507458	São Geraldo do Araguaia	25.277	7.190	28,44 %	13	07	13	4	0	0	0	3	0	7	0	95,54 %

ESB BEIRA RIO: BENEF. 2.650 PESSOAS - ZONA URBANA
● ESB FORTALEZA: BENEF. 2.430 PESSOAS - ZONA RURAL
● ESB VILA NOVA: BENEF. 2.110 PESSOAS - ZONA RURAL

Protocolo: 253941

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 440 de 24/11/2017

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45
Nome do Servidor: JOERCIO CASTRO NASCIMENTO
Cargo do Servidor: FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO
Matricula: 123536-1
Recurso (s):
Programa de Trabalho: 1030214278288
Fonte do Recurso: 0103000000
Natureza da Despesa: 339030 / Valor: R\$ 3.000,00
Natureza da Despesa: 339036 / Valor: R\$ 1.000,00
Observação: SUPRIR EVENTUAIS DESPESAS.
Ordenador: SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS

Protocolo: 253896

DIÁRIA

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 442 de 27/11/2017

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45
Nome do Servidor: VALNETE DAS GRAÇAS DANTAS ANDRADE
Cargo do Servidor: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
Matricula: 54189991-1
Recurso (s):
Programa de Trabalho: 1030214278288
Fonte do Recurso: 0103000000
Natureza da Despesa: 339039 / Valor: R\$ 200,00
Observação: SUPRIR EVENTUAIS DESPESAS.
Ordenador: SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS

Protocolo: 253858

PORTARIA Nº 439 DE 27/11/2017

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Objetivo: IMPLANTAÇÃO DO MÓDULO DE AUTOMAÇÃO DO GAL NO LACEN - PA.
Período da viagem: 11 a 13/12/2017.
Quantidade: 02 e ½ (Meia)
Origem: Vitória - ES
Destino (s): Belém - PA
Servidor: Fabiano Barreto Rocha / Sem ID / Consultor Técnico.
Ordenador: Sebastião Licínio Lira dos Santos.

Protocolo: 253932

OUTRAS MATÉRIAS

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE INVENTÁRIO DE ESTOQUE DO ALMOXARIFADO DO LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ.

PORTARIA Nº 441 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Diretor do Laboratório Central do estado do Pará, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 035 de 06/01/2011, publicada no D.O. E nº 31.829 de 10 de janeiro de 2011.

Considerando a necessidade do balanço anual de controle do estoque do almoxarifado do LACEN-PA, para atender a Portaria Conjunta nº 1.004 de 20 de novembro de 2015, das Secretarias da Fazenda, de Planejamento, da Administração e da Auditoria Geral do Estado;

RESOLVE:

I - Designar os servidores a seguir relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Inventário de estoque existente no Almoxarifado do LACEN-PA, desta Secretaria de Estado de Saúde:

PRESIDENTE:

Raimundo Felipe dos Santos Júnior, Matrícula nº 86304-1;

MEMBROS:

Raimundo Lima Reis Sousa Júnior, Matrícula nº 54188888-1;
Socorro Freire Guilherme, Matrícula nº 54193791-1.
II - Um dos membros da comissão responderá pelo presidente no caso de afastamento ou impedimentos deste;
III - Sem prejuízo das atribuições expressamente previsto competirá à Comissão de Avaliação de Inventário:
- Elaborar o inventário de estoque existente no almoxarifado do LACEN-PA;
- Realizar o inventário anual do almoxarifado do LACEN-PA;
- Elaborar o balanço anual no almoxarifado, com o objetivo de emitir uma declaração de regularidade de inventário de estoque;
- Requisitar parecer técnico e/ou jurídico, quando julgar necessário;
- Providenciar publicações necessárias na forma da legislação vigente;
- Praticar todos os atos necessários para consecução de suas finalidades.
IV - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
LACEN/SESPA, 24 de Novembro de 2017.
SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS
Diretor do LACEN/PA

Protocolo: 253904

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

Portaria n.º 648, de 27 de novembro de 2017.

A Diretora do 1º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 463, de 29 de setembro de 2017, publicada no DOE n.º 33.470, de 02 de outubro de 2017, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2016/262713. Em desfavor da servidora MELISSA BRITO LOPES DE BARROS, cargo de Médico, lotada no Abrigo João Paulo II, matrícula funcional n.º 55585834/1, para apurar suposto acúmulo ilegal de cargo público, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, VI e 178, I, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso XII, todos da Lei 5.810/94.

CONSIDERANDO o requerimento motivado da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, através do memorando n.º 828/2017;

RESOLVE:
I - PRORROGAR por mais (60) sessenta dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 2016/262713, onde figura como supostamente acusada a servidora MELISSA BRITO LOPES DE BARROS com fundamento no artigo 208, da Lei n.º 5.810/94.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, em 27/11/2017.

ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA

Diretora do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 254030

Portaria n.º 649, de 27 de novembro de 2017.

A Diretora do 1º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 645, de 29 de setembro de 2017, publicada no DOE n.º 33.470, de 02 de outubro de 2017, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2016/230561, em desfavor da servidora JULIANA SOUZA BARROS, cargo de Psicólogo, lotada no CAPS Icoaraci, matrícula funcional n.º 54190140/1, para apurar suposto abandono de emprego, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, VI e 178, IV, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso II, todos da Lei 5.810/94.

CONSIDERANDO o requerimento motivado da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, através do memorando n.º 827/2017;